

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Nomeação	11
Outros	12
Retificação	15

AFASTAMENTO

Portaria nº 050/2016/NUSAU. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando solicitação do DEPMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da docente Ana Lúcia Escobar (*SIAPÉ* 0396635), chefe do Departamento Acadêmico de Medicina, para participar **Encontro Nacional de Coordenadores de Instituições Supervisoras do PROVAB**, no período de 28 a 30/06/2016, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria 0068/NCET. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 96/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Profª. Drª. **Priscilla Paci Araújo**, lotada no Departamento de Física, para participar como membro da banca examinadora de defesa de dissertação do mestrando Paulo Renda Anderson, na cidade de Ji-Paraná/RO, no Campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04/07/2016 à 05/07/2016.

Portaria 0069/NCET. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 97/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do Prof. Dr. **Ariel Adorno de Sousa**, lotado no Departamento de Física, o qual participou de um workshop de coordenadores do Mestrado Nacional Profissional de Ensino em Física - MNPEF, na cidade de São Paulo/SP, no período de 22/06/2016 à 24/06/2016.

Portaria 0070/NCET. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 98/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos**, lotado no Departamento de Física, o qual participou de um workshop de coordenadores do Mestrado Nacional Profissional de Ensino em Física - MNPEF, na cidade de São Paulo/SP, no período de 22/06/2016 à 24/06/2016.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 07/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, SIAPE 0396883, e Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto**, SIAPE 0396828, para compor a banca de qualificação do mestrando **Leonardo Sousa Araújo**, a ser realizada no dia **01/07/2016 às 17h**, na sala de aula número 109 – 1k, localizado no campus da Unir em Porto Velho O projeto tem como título “PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: Avaliação do processo de elaboração no IFRO”.

Ordem de Serviço Nº 08/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, Prof. Dr. **Leno Francisco Danner**, SIAPE 1713589, e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para compor a banca de qualificação da mestranda **Caroline Almeida Andrade**, a ser realizada no dia **24/06/2016 às 16h30**, na sala de aula número 110- 1k, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “Transparência dos cursos de graduação do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas”.

Ordem de Serviço Nº 09/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto**, SIAPE 0396828, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, e Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho**, SIAPE 1467242, para compor a banca de qualificação da mestranda **Caroline Almeida Andrade**, a ser realizada no dia **24/06/2016 às 17h**, no grupo de pesquisa GEPOrg, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “Inventário de Valores Organizacionais (IVO): Avaliação em unidades da secretaria administrativa do Tribunal de Justiça de Rondônia”.

Ordem de Serviço Nº 10/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 23 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, SIAPE 0396883, e Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, para compor a banca de qualificação da mestranda **Ane Caroline Barbosa**, a ser realizada no dia **30/06/2016 às 16h**, na sala de aula número 109 - 1k, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “Proposta de intervenção da administração pública na prevenção e repressão do assédio moral a partir da análise das decisões dos tribunais brasileiros”.

Ordem de Serviço Nº 11/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho**, SIAPE 1467242, Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto**, SIAPE 0396828, Profa. Dra. **Joliza Chagas Fernandes**, SIAPE 1420054, para compor a banca de qualificação de projeto do mestrando **Francisco Júnior Ferreira da Silva**, a ser realizada no dia **30/06/2016 às 18h**, na sala de aula número 110 - 1k, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “Auditoria Governamental como instrumento de modernização de políticas públicas regionais”.

Ordem de Serviço Nº 12/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, SIAPE 0396883, e Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924,, para compor a banca de qualificação de projeto da mestranda **Anathielle Silvério de Lima Oliveira**, a ser realizada no dia **01/07/2016 às 15h**, na sala de aula número 109 - 1k, localizada no campus da UNIR. O projeto tem como título “Perfil das despesas do MPF em 2011-2015 e as medidas de contingenciamento decorrentes da Crise Fiscal”.

Ordem de Serviço Nº 13/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, SIAPE 0396883, e Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, para compor a banca de qualificação de projeto do mestrando **Varlei Gomes de Oliveira**, a ser realizada no dia **08/07/2016 às 15h**, na sala de aula número 109 - 1k, localizada no prédio do NUCSA, no campus da UNIR em Porto Velho. O projeto tem como título “Fortalecimento da Rede do Instituto Federal de Rondônia a partir da prática de compras compartilhadas”.

Ordem de Serviço Nº 14/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Prof. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037 e Profa. Dra. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, SIAPE 0396924, para compor a banca de qualificação de projeto do mestrando **Robnei Roni Stefanés**, a ser realizada no dia **08/07/2016 às 17h**, na sala de aula número 109 - 1k, localizada no prédio do NUCSA, no campus da UNIR em Porto Velho. O projeto tem como título “MATRIZ

TOWS, NOVO CAMINHO PARA O DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO: aplicação no escritório técnico da FIOCRUZ/RO”.

Ordem de Serviço Nº 15/2016/UNIR. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2016.

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede em Administração Pública – PROFIAP, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, com a finalidade de analisar e emitir parecer do Processo n. 23118.002037/2016-26, referente a proposta de evento de extensão, II Seminário de Pesquisa sobre Procedimentos Licitatórios.

ORDEM DE SERVIÇO N. 043-2016/DCC. Porto Velho, 28 de junho de 2016

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Prof. **Wanderley de Oliveira Sousa Junior** para avaliar e relatar o pedido de aproveitamento de disciplinas da discente **Bruna Christine Freitas da Silva**, constante no protocolo de nº 1294.

ORDEM DE SERVIÇO N. 044-2016/DCC. Porto Velho, 28 de junho de 2016

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Prof. **Marlene Valério dos Santos Arenas** para avaliar e relatar o pedido de aproveitamento de disciplinas do discente **Lino Nery Infante**, constante no protocolo de nº 1369.

ORDEM DE SERVIÇO N. 045-2016/DCC. Porto Velho, 28 de junho de 2016

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Prof. **José Moreira da Silva Neto** para avaliar e relatar o pedido de aproveitamento de disciplinas do discente **Jonas Nunes Queiroz**, constante no protocolo de nº 1298.

Portaria 007/DIR/CAC. Cacoal, 24 de junho de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE:

1. A impossibilidade de conclusão dos trabalhos designados por meio da Portaria 005/DIR/CAC no prazo estabelecido e o Processo nº 23118.001438/2016-69.

RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para a conclusão da fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos, nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção e administração, para o *campus* de Cacoal.

Cleberson Eller Loose - SIAPE nº 1648204 - Departamento de Ciências Contábeis - (Presidente)

Liliane Maria Nery de Andrade - SIAPE nº 1805978 - Departamento de Ciências Contábeis - (Membro),

Antonio Paulo dos Santos Filho - SIAPE nº 2352301 - Departamento de Direito - (Membro)

Graciela Flávia Hack - SIAPE nº 2964156 - Departamento de Direito - (Membro)

Ailton Marcolino Liberato - SIAPE nº 1850357 - Departamento de Engenharia de Produção - (Membro)

Alessandro Aguilera Silva - SIAPE nº 2145747 - Departamento de Engenharia de Produção - (Membro)

II - Dentre as atribuições da presente Comissão estão: confeccionar o Edital com base nas informações dos Departamentos, receber e homologar as inscrições e adotar demais procedimentos que se fizerem necessários, com a supervisão da Direção.

III - Estabelecer prazo de até 60 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 051/2016/NUSAU. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR e considerando memorando 069/2016/DEPSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes relacionados abaixo para as providências necessárias para a seleção e contratação de professor substituto para o departamento de Psicologia:

Profª. Drª **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein**- Presidente

Prof. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**- Membro

Profª. Drª. **Vívian Susi de Assis Canizares**- Membro

Prof. Dr. **Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque**- Suplente

Prfª. Drª. **Iracema Neno Cecílio Tada**- Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 052/2016/NUSAU. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR e considerando memorando 069/2016/DEPSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes relacionados abaixo para as providências necessárias para a seleção e contratação de professor permanente para o departamento de Psicologia:

Prof. Dr. **José Carlos Barboza da Silva**- Presidente

Profª. Drª **Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga**- Membro

Profª. Drª **Maria Hercília R. Junqueira**- Membro

Profª. Drª **Valéria de Oliveira**- Suplente

Profª. Drª **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein**- Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria 0066/NCET. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 66/2016/DBIO/NCET, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas os Professores (as) abaixo:

Gean Carla Sganderla– Coordenadora

Elieth Afanso de Mesquita – Vice Coordenadora

Alexandre de Almeida e Silva – Membro

Miguel Joaquim Sant´Anna Filho- Membro

Portaria 0067/NCET. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 94/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a recomposição/atualização da portaria de composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física. Segue abaixo a relação dos membros:

REPRESENTANTES DOCENTES	SIAPE
Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva	2146167
Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa	2048782
Prof. Dr. Artur de Souza Moret	0396638
Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva	1849744
Prof. Dr. Elie Albert Moujaess	2032857
Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima	1317067
Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	1475630
Profª. Drª. Laudileni Olenka	1459338
Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira	1432407
Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo	1818860
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS	SIAPE
Tec. Adevair Silva Dutra	2318273
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRICULA
Joice Lani Araújo Montenegro	201510505

Portaria nº 619/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 050/DAPVH/UNIR/2016, de 15/06/2016 e Despacho 30/BC/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** o servidor **MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA** - Administrador, SIAPE nº. 2246038, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 620/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 39/NT/2016, de 09/06/2016 e Despacho nº 50/NT/2016, de 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Engenharia Civil, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

- Prof. Ms. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405 (Presidente).
- Profa. Ms. **LIVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, SIAPE nº 2887654 (Vice-Presidente);
- Profa. Ms. **LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA**, SIAPE nº 2032913 (Membro);
- Prof. Esp. **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2191872 (Membro);
- Prof. Esp. **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, SIAPE nº 1807878 (Membro);
- Prof. Esp. **FABIANO MEDEIROS DA COSTA**, SIAPE nº 2247453 (1º Suplente); e
- Prof. **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO**, SIAPE nº 1949830 (2º Suplente).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 734/2015/GR/UNIR, de 03/08/2015, publicada no BS nº 70 de 16/07/2015, p.6-7.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 625/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 91/2016/GR/UNIR, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, SIAPE nº 1860470, para a função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 618/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 050/DAPVH/UNIR/2016, de 15/06/2016 e Despacho 30/BC/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA** - Administrador, SIAPE nº. 2246038, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 27/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245900, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 28/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 621/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 039/2016/DACC, de 20/06/2016 e Despacho nº 43/NT/2016, de 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE DE BARROS LIMA**, SIAPE nº 1738844, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/*Campus* de Porto Velho, partir de 27/06/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **ANTONIO LEMOS REGIS**, SIAPE nº 0656859, para a função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/*Campus* de Porto Velho, a partir de 28/06/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 622/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 91/2016/GR/UNIR, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, função de Assessora da Reitoria, partir de 27/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 626/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 90/2016/GR/UNIR, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Gestora Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) – **Titular**, a Profª Drª **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, a partir de 27/06/2016.

Art. 2º - **Designar** para a função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR) – **Titular**, o Prof. Dr. **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, a partir de 28/06/2016.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Ordem de Serviço 032/2016/DCRM/UNIR de 27 de junho de 2016.

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO a Ata do Conselho do Depagro de 6 de maio de 2016 e Memo. Depagro n.º 83/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores docentes **Iracly Soares de Aguiar** (SIAPE 1412795) e **Jairo Rafael Machado Dias** (SIAPE 1839048) como fiscais, respectivamente titular e substituto, dos convênios de estágio supervisionado do Curso de Agronomia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 628/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o Memorando nº 227/2016/DRH/UNIR, de 24/06/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015, publicado no DOU nº 63, de 02 de abril de 2015, seção 3, páginas 37-44; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº125 de 3 de julho de 2015, seção 3, páginas 47-49 , os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
ROLIM DE MOURA						
Engenharia Florestal - Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Manejo Florestal	Assistente e A	DE	920754	3º - Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	23118.001903/2016-61

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Ordem de Serviço n.º 02/NCH/UNIR, de 28 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no exercício das suas atribuições, conferidas pela Portaria 224/GR de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Delegar a Administradora deste Núcleo de Ciências Humanas, como PROPONENTE pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Núcleo de Ciências Humanas.

Servidora **Sarah Carolina Santos Silva**

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 027/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 24 de junho de 2016.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 03/2016, de 23.05.2016, emitido pela Prof.^a Dr.^a **Maria Lúcia Cereda Gomide**,

RESOLVE:

I – Incluir o nome do Prof. Dr. **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA** na Ordem de Serviço nº 014/2016/DCJP/UNIR, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 020/2016/DCJP/UNIR;

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 014/2015/DCJP/UNIR e da Ordem de Serviço nº 020/2016/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 007/2016/DCRM/UNIR de 24 de Junho de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.105/2015/GR/UNIR e considerando o teor do Memo. 12/2016-PGCA/UNIR, de 27 de maio de 2016,

RESOLVE:

1º Convalidar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando Maciel Silva Lemos, com trabalho de título: “Potenciais e limitações do uso da cama de frango na agricultura”, com os seguintes membros:

I - Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** - PGCA (Presidente);

II - Prof. Dr. **Eduardo Cândido Franco Rosell** - DEFL (Membro Externo);

III - Prof.^a Dr.^a **Anna Frida Hatsue Modro** – PGCA (Membro Interno).

2º O exame de defesa de dissertação foi realizado na Sala n. 8, *Campus* UNIR de Rolim de Moura, no dia 27 de maio de 2016, às 14h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 005/2016/DCRM/UNIR.

Portaria 0065/NCET. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 67/2016/DBIO/NCET, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESTITUIR, a pedido, a Professora Msc. **Andréia Dias de Almeida** da coordenação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Portaria nº 555/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando o atraso na entrega dos serviços contratados através do Contrato nº 006/2014 que tinha como objeto serviços de manutenção no bloco de medicina;

Considerando ainda a instrução constante no Processo n.º 23118.003211/2013-13, fls. 231 a 321;

RESOLVE:

Art.1º – APLICAR à empresa **CONSTRUSERVES - Construção, Manutenção e Serviços LTDA- ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 17.100.377/0001-04, sediada na Rua Bueno Aires, nº 1829, sala 1805, Bairro: Embratel, CEP: 76.820-821 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada de **MULTA** compensatória por descumprimento contratual no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** conforme disposições do Art. 87, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, na Cláusula Décima do Contrato nº 02/2014 e na seção XXXI, item 139 e 139.3 do Edital do Pregão Eletrônica nº 53/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 614/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 060/DCS/2016, 08/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 03/04/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, SIAPE nº 1627821, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *Campus* Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 616/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 050/DAPVH/UNIR/2016, de 15/06/2016 e Despacho 30/BC/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** o servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245900, para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 617/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 050/DAPVH/UNIR/2016, de 15/06/2016 e Despacho 30/BC/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** o servidor **EVALDO LOPES**, SIAPE nº 2105881, Assistente em Administração, para a Biblioteca Central.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 623/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 92/2016/GR/UNIR, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, Administradora, SIAPE nº 1891003, para a Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 624/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 92/2016/GR/UNIR, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a Reitoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 629/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24; e considerando os Memorandos nº 04/CPAD/UNIR, de 07/06/2016 e 0033/DIRCOF/PROPLAN/UNIR, de 08/06/2016, que trata da Portaria nº 503/2016/GR/UNIR, de 23/05/2016, publicada no BS nº 70, de 24/05/2016, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.000444/2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** o nome do servidor abaixo:

Servidor	SIAPE	Cargo	Condição
JULIO CESAR MAGALHAES	2007581	Contador	Membro

Art. 2º - **Incluir** o nome do servidor abaixo:

Servidor	SIAPE	Cargo	Condição
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	2126627	Contador	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 634/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 055/CPAV/UNIR/2016, de 23/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, SIAPE nº 2269112, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 29/06/2016 a 02/07/2016, sendo o trecho: Porto Velho/Ariquemes/Ariquemes/Porto Velho, a fim de participar da Reunião Anual da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 481/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de junho de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001350/2016-47**, fls. 14 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 418/2016/PRAD/UNIR de 18/05/2016 publicada no BS nº 69 de 19/05/2016, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação a servidora **LETÍCIA LEITE DOS SANTOS**, SIAPE Nº **2163608**, ocupante do cargo de Administrador, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito financeiro a contar de **07/04/2016**

Leia-se: com efeito financeiro a contar de **25/04/2016**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 549/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 003/2016/NUSAU, de 08/06/2016, fl. 141,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002830/2015-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 547/2016/PRAD/UNIR de 22/06/2015 publicada no BS nº 40 de 23/06/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

Leia-se: ... considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso II,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 550/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de junho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'c';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/Direção Cacoal, de 13/06/2016, fl. 131,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000746/2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 548/2016/PRAD/UNIR de 22/06/2015 publicada no BS nº 40 de 23/06/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

Leia-se: ... considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso II,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 627/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 91/2016/UNIR/2016, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 622/2016/GR/UNIR, de 27/06/2016, publicado no DOU nº 122, de 28/06/2016, seção 2, p. 15, que trata da dispensa da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, da função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada – FG-1, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... servidora docente...

Leia-se: ... servidora...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.